

ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO Nº 599/COMUCON/2025

Ao dia dezoito do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, por videoconferência (Plataforma Zoom), foi realizada sessão ordinária do Conselho Municipal de Contribuintes, criado pela Lei Complementar Municipal nº 116/2025, cujos membros foram nomeados por meio do Decreto nº 12.679 de 26 de setembro de 2025, presidido pela Conselheira Camila Brehm da Costa Cardoso. Fizeram-se presentes à sessão: os **conselheiros titulares** Evandro Censi, Evandro Klappoth, Marina de Lima Guazina, Gustavo Adriano Gomes e Marcelo Azevedo dos Santos; os **conselheiros suplentes** Alessandra Vieira Pegorini e Marcos Vinícios Soares de Souza; e os representantes do RT 505/2025, Paula Fockink e RT's RT 524, 525 e 526/2025, Sr. Diego Tasca Correia. **1. Apreciação da Ata 598 da sessão ordinária anterior.** A Presidente abriu a palavra para manifestação dos conselheiros quanto à Ata da reunião da sessão anterior, sendo que não houve alterações e todos aprovaram-na. **2. Vistas para representante da Secretaria da Fazenda.** A Presidente abriu para vistas os RT's 557/2025, 558/2025, 559/2025 e 560/2025, o(s) qual(is) será(ão) distribuído (s) após o prazo legal. **3. Ementa(s) para aprovação.** A Presidente fez a leitura das ementas dos RT's 514/2025, 515/2025 e 523/2025 que foram aprovadas por todos os Conselheiros. **4. Distribuição de novo(s) recurso(s).** A Presidente informou que possui 03 (três) recursos para redistribuição, sendo eles: 548, 549 e 550 de 2025. O conselheiro Gustavo pediu a palavra para informar que está impedido de atuar no RT 549/2025. Após, a Presidente compartilhou a tela do site "sorteio.com" e realizou o sorteio de forma equitativa dentre os conselheiros aptos, sendo que os recursos restaram assim distribuídos:

RECURSO TRIBUTÁRIO n.º 548/2025

RECORRENTE: LARA MARIA WEISS DE MELLO

ASSUNTO: PROFISSIONAL AUTÔNOMO (ARQUITETO) - TAXA DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO (TLL) - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS (ISS/A) - TAXA DE PARECER TÉCNICO (TAS) - CANCELAMENTO DE DÉBITOS, EXERCÍCIOS DE 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023 - PEDIDO DE BAIXA DAS ATIVIDADES REALIZADA EM 03/2023 - PEDIDO INDEFERIDO - RECURSO INTERPOSTO À SEGUNDA INSTÂNCIA.

CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL BROSE HERZMANN

RECURSO TRIBUTÁRIO n.º 549/2025

RECORRENTE: BBX ADMINISTRADORA DE BENS S.A

ASSUNTO: ITBI - IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS - COMPRA E VENDA - ATRIBUIÇÃO DA BASE DE CÁLCULO REALIZADA PELO FISCO - LAUDO DE AVALIAÇÃO APRESENTADO - PEDIDO INDEFERIDO - RECURSO INTERPOSTO À SEGUNDA INSTÂNCIA.

CONSELHEIRO RELATOR: EVANDRO CENSI

RECURSO TRIBUTÁRIO n.º 550/2025

RECORRENTE: VALERIO HOLDING LTDA.

ASSUNTO: ITBI - IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS - CERTIDÃO DE NÃO INCIDÊNCIA PROVISÓRIA - VALOR INTEGRALIZADO NO CAPITAL SOCIAL - CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA ENTRE SÓCIOS CASADOS SOB O REGIME DA COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS - OBJETO SOCIAL DE HOLDING - DOAÇÃO DE QUOTAS - PEDIDO INDEFERIDO - RECURSO INTERPOSTO À SEGUNDA INSTÂNCIA.

CONSELHEIRO RELATOR: EVANDRO KLAPPOTH

5. Informações. A Presidente informou que o RT 518/2025 foi retirado da pauta de julgamento, visto que o relator, conselheiro Daniel, entrou em licença-paternidade. **6. Pauta da sessão.** Recurso(s) Tributário(s) para julgamento nesta Reunião: RT 505/2025; RT 522/2025 e RT 524, 525 e 526/2025. **6.1 RT 505/2025.** Em vista da presença da representante, houve inversão de pauta. **Foi dada a palavra ao Conselheiro Marcelo**, que pediu vistas do recurso. O conselheiro fez uma explanação sobre a matéria discutida no recurso, porém não apresentou intenção de voto, pois disse que acompanhará o voto proferido pela conselheira relatora Alessandra, que foi no sentido de conhecer e dar provimento ao recurso. Foi então dada a palavra aos demais conselheiros e a matéria foi discutida pelo plenário. **O Conselheiro Marcos** solicitou vistas para melhor compreensão do processo, o que foi deferido pela Presidente. **6.2 RT's 524, 525 e 526 de 2025 (julgados em conexão).** O procurador do recorrente, Dr. Diego, permanecia sem procuração nos autos, mas se comprometeu a encaminhar o mandato ainda hoje, a fim de validar sua manifestação no processo. **Foi dada a palavra ao Conselheiro Marcelo**, que pediu vistas do recurso. O conselheiro fez uma explanação sobre a matéria discutida no recurso, porém não apresentou intenção de voto, pois disse que acompanhará o voto proferido pela conselheira relatora Marina, que foi no sentido de conhecer e negar provimento ao recurso, "(...) a fim de manter na íntegra a Decisão Administrativa n.º 0369/2025/GSFA." Após, foi dada a palavra aos demais conselheiros e a matéria foi discutida pelo plenário. Não houve pedido de vistas e, após votação dentre os conselheiros, **por unanimidade de votos**, foi decidido por conhecer e negar provimento ao recurso tributário nos termos do voto proferido pela conselheira Marina (conselheiros votantes: Marcos, Marcelo, Gustavo, Evandro Censi e Evandro Klappoth). **6.3 RT 522/2025. Foi dada a palavra ao Conselheiro Gustavo**, relator do recurso, que fez a leitura do seu relatório. Após, foi concedido 5 minutos para sustentação oral da Dra. Bruna, representante da Secretaria da Fazenda, que não apresentou manifestação. Retornada a palavra ao relator, o mesmo apresentou voto no sentido de conhecer e dar provimento ao recurso tributário, a fim de reconhecer "(...) a prescrição do crédito tributário relativo ao IPTU exercício 2008 (DIC 20909 / CDA 837/2011), determinando à Secretaria da Fazenda a baixa cadastral do débito, a atualização do sistema de registros para refletir a extinção/prescrição da CDA no 837/2011 e a emissão da Certidão de Inexistência de Débito (CND) em favor de FINAN Construtora. Após, foi dada a palavra aos demais conselheiros e a matéria foi discutida pelo plenário. Não houve pedido de vistas e, após votação dentre os conselheiros, **por unanimidade de votos**, foi decidido por conhecer e dar provimento ao recurso tributário nos termos do voto proferido pelo conselheiro Gustavo (conselheiros votantes: Evandro Klappoth, Marcelo, Marcos, Evandro Censi e Marina). **7.**

Recursos pautados para a próxima sessão: Conselheiro Marcos RT 505/2025, Conselheiro Marcelo RT 527/2025; Conselheiro Evandro Klappoth RT 533/2025 e Conselheiro Evandro Censi RT 534/2025. Nada mais havendo a tratar nesta data, foi encerrada a reunião às 10h, ficando designada a próxima sessão ordinária para o dia 25/11/2025, terça-feira, às nove horas, por meio de videoconferência e, para constar, eu, Paula Barbieri, lavrei a presente ata.